

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 009/82-CONSUN-UEMA

ANULA ELEIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E DETERMINA PROVI-
DÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE NOVO
PLEITO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso
de suas atribuições legais e, considerando a decisão tomada pelo
Conselho Universitário da UEMA, em reunião ordinária do dia 05/
11/82, que julgou procedente o recurso constante do Processo nº
2145/82-UEMA,

R E S O L V E :

- Art. 1º - ANULAR o pleito realizado no dia 20/09/82, pelo qual
foi escolhido o Chefe e o Suplente, do Departamento de
Administração, da Unidade de Estudos de Administração.
- Art. 2º - MARCAR a data do dia 12 do corrente mês, para a reali-
zação das eleições que escolherão o novo Chefe e seu
Suplente.
- Art. 3º - AUTORIZAR o Reitor a designar o Chefe Pró-Tempore do
Departamento de Administração.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI-
DADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de Novembro de 1982.

Francisco Sousa de Bastos Freitas
Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor.